



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05 /2012-MP/PA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecido nesta Cidade à Rua João Diogo nº 100, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº. Sr. Dr. **ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém/PA, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **RODIZIOS DO PARA RESTAURANTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.055.453/0001-27, Inscrição Estadual nº 15.254.894-7, com sede na Rodovia Augusto Montenegro KM 04 s/n – Marambaia – Belém - PA, Cep: 66.623-590, Fone: 91-3323-8800 neste ato representada pela Sra. **LICEIA ULIANA SECHIN MELAZO**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Belém - PA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão ELETRÔNICO n.º 014/2012-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET E COQUETEL (Alimentação) nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão ELETRÔNICO nº 014/2012-MP/PA vinculada ao Processo nº. 031/2012-SGJ-TA (Prot. 49690/2011) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Coquetel (opção 1) ➤ Sucos de frutas naturais (4 sabores) ➤ Água mineral ➤ Refrigerantes (3 sabores) ➤ Refrigerantes zero (2 sabores) ➤ Fornecer louça necessária ➤ Fornecer 1 garçom para cada 20 convidados	UNIDADE	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
02	Coquetel (opção 2) ➤ Biscoitos Doces: - Amanteigados, Sequilhos, Cookies, Tuilles e Suspiros e Petit Fours, com recheios preferencialmente de iguarias regionais.	UNIDADE	300	R\$ 17,90	R\$ 5.370,00



Assinatura



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

	➤ Biscoitos Salgados: - Palitos e discos salgados em sabores diversos. ➤ Bebidas: - Água mineral - Água mineral com gás - Café com açúcar - Café sem açúcar - Café com leite - Chá (3 sabores) - Chocolate ➤ Fornecer louça necessária ➤ Fornecer 1 garçom para cada 20 convidados ➤ Mínimo de 10 unidades (petit fours) por convidados				
03	Coquetel (opção 3) ➤ Pães sem recheio: - Brioche, francês, de leite e de rosas ➤ Pães com recheio: - Pão de batata com queijo do reino, pão de batata com pasta de atum ou frango e croissant ➤ Frios e pastas: - Requeijão, doce de leite, manteiga e margarina ➤ Bolos e similares: - Bolo simples, bolo com recheio e cobertura e cuscuz. ➤ Salada de Frutas ➤ Bebidas: - Água mineral - Café com leite - Café preto - Chá - Chocolate com leite - Suco de frutas naturais (2 sabores) ➤ Fornecer louça necessária ➤ Fornecer 1 garçom para cada 20 convidados	UNIDADE	600	R\$ 19,00	R\$ 11.400,00

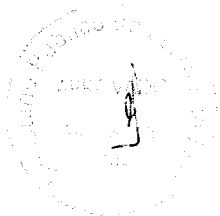


Assinatura



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

04	Coquetel (opção 4) ➤ Salgados finos, frios e quentes (5 tipos) ➤ Docinhos finos (5 tipos) ➤ Bebidas: - Água Mineral - Suco de frutas naturais (3 sabores) - Refrigerantes (3 sabores) - Refrigerantes zero (2 sabores) ➤ Fornecer louça necessária ➤ Fornecer 1 garçom para cada 20 convidados ➤ Mínimo de 10 salgados e 05 doces por convidados	UNIDADE	600	R\$ 23,00	R\$ 13.800,00
05	Coquetel (opção 5) ➤ Salgados finos, frios e quentes (5 tipos de cada) ➤ Docinhos finos (5 tipos) ➤ Sanduíche quente gratinado de forno com recheio de: frango, camarão, filé, bacalhau ou pato ➤ Pratos quentes: - Massas Penne, Fettutine ou Farfalle, com molhos nos sabores: Bolonhesa, Quatro queijos, Creme branco ou Parisiense. - ou - Risoto nos tipos frango, camarão, carne, bacalhau ou pato. ➤ Queijo parmesão ralado ➤ Azeite portugueses extra virgem ➤ Bebidas: - Água Mineral - Suco de frutas naturais (3 sabores) - Refrigerantes (3 sabores) - Refrigerantes zero (2 sabores) ➤ Fornecer louça necessária ➤ Fornecer 1 garçom para cada 20 convidados ➤ Mínimo de 10 salgados e 05 doces por convidados	UNIDADE	2.300	R\$ 28,90	R\$ 66.470,00



Assinatura



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

06	Coquetel (opção 6) ➤ Entradas: - Salgados finos, frios e quentes (5 tipos de cada) - Canapés (5 tipos) - Consomé ou - Suflê servido em pequenas porções. ➤ Pratos Principais: - Salada de folhas com molho - Salpicão ➤ Prato quente com molho: - filé, camarão ou bacalhau - Massas Penne, Fettutine ou Farfalle, com molhos nos sabores: Bolonhesa, Quatro queijos, Creme branco ou Parisiense. ou - Risoto nos tipos frango, camarão, carne, bacalhau ou pato. ➤ Queijo parmesão ralado ➤ Azeite português extra virgem ➤ Sobremesas: - Grandes: - Torta de chocolate (casadinho, nega maluca, alemã) - Torta pão de ló (chocolate ou morango) - Mousse (chocolate, maracujá, cupuaçu) ou - Doces finos. ➤ Acompanhamentos: - Arroz branco ou a piemontese - Batata palha, soute ou noisette. ➤ Bebidas: - Água Mineral - Suco de frutas naturais (3 sabores) - Refrigerantes (3 sabores) - Refrigerantes zero (2 sabores)	UNIDADE	1.000	R\$ 40,50	R\$ 40.500,00
----	--	---------	-------	-----------	---------------



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – Atividade de Licitações e Contratos
Rua Ângelo Custódio nº. 210, Cidade Velha, Belém, Pará – Fone/ Fax: (91) 4006-3503
www.mp.pa.gov.br ou email: pregao@mp.pa.gov.br

Assinatura



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

	➤ Fornecer louça necessária ➤ Fornecer 1 garçom para cada 20 convidados ➤ Mínimo de 10 salgados e 05 doces por convidados				
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 139.940,00

- 2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.
- 2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.
- 2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:
- 2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:
- a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
 - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas**, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.



J. Laurindo



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 4.2 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições anteriores, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ata de registro de preços, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1 Conforme item 03 edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preço será revogada por motivos de conveniência e oportunidade da Administração, devidamente registrados e motivados, com abertura de prazo ao interessado, para contraditório e ampla defesa.
- 6.2 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 6.2.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 6.2.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.2.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 6.2.4 Tiver presentes razões de interesse público.
- 6.3 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.
- 6.4 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

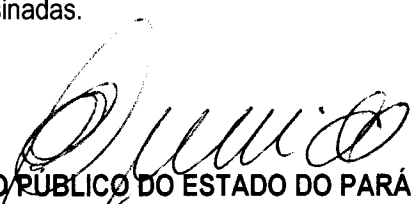
- 7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

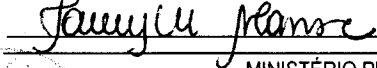
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

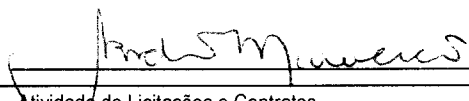
Belém, 22 de março de 2012

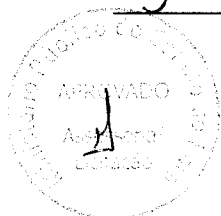

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


RODÍZIOS DO PARA RESTAURANTE LTDA
PROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:







DO ARAGUAIA E PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil
REDENÇÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):
800134/JORGE DE MENDONÇA ROCHA (SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉC.-ADMINIS.) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/03/2012 a 16/03/2012<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356930
PORTARIA: 474/2012-SGJ

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil
CURUÇA/PA - Brasil
IGARAPÉ-AÇÚ/PA - Brasil
MAGALHÃES BARATA/PA - Brasil
MARACANÁ/PA - Brasil
MARAPANIM/PA - Brasil
SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil
SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA - Brasil
VIGIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
999445/SILVIO NONATO COELHO DA SILVA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/03/2012 a 23/03/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356937
PORTARIA: 477/2012-SGJ

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO AO PROMOTOR DE JUSTIÇA NADILSON PORTILHO GOMES.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: RIO MARIA/PA - BRASIL

Destino(s):
BANNACH/PA - Brasil
SAPUCAIA/PA - Brasil
XINGUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
9991381/JOSÉ RENY DA SILVA ARAÚJO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/03/2012 a 23/03/2012
9991381/JOSÉ RENY DA SILVA ARAÚJO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/03/2012 a 21/03/2012
9991381/JOSÉ RENY DA SILVA ARAÚJO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/03/2012 a 30/03/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356982
PORTARIA: 494/2012-SGJ

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE SERVIDOR E MEMBRO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
OURÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):
9991126/JÓZIMO AZEVEDO BOTELHO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/03/2012 a 23/03/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356986
PORTARIA: 495/2012-SGJ

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999210/MÁRCIA MARIA MORAES DA COSTA (DIRETOR DE DEPARTAMENTO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/03/2012 a 23/03/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356976
PORTARIA: 493/2012-SGJ

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
9991670/HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA (ASSESSOR DE SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/03/2012 a 23/03/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356955
PORTARIA: 1260/2012-PG

Objetivo: PARTICIPAR DO VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO DO PARANÁ.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
CURITIBA/PR - Brasil<br

Servidor(es):
601861/MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS (PROCURADORA DE JUSTIÇA) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/04/2012 a 28/04/2012<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356633

Contrato: 17

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras de engenharia para reforma das dependências das PJs de Coares no prédio do Fórum (PA)

Valor Total: 56.816,26

Data Assinatura: 22/03/2012

Vigência: 23/03/2012 a 22/09/2012

Convite: 1/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122135774420000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: PALLADIUM ENGENHARIA LTDA

Endereço: Tv Francisco C C Branco, 517

CEP. 66060-220 - Belém/PAEmail: palladium@ruthbrazao.com.br

Telefone: 9132269261

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356652

Contrato: 18

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de

Buffet e Coquetel (Alimentação)

Valor Total: 139.940,00

Data Assinatura: 22/03/2012

Vigência: 22/03/2012 a 21/03/2013

Pregão Eletrônico: 14/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: RODIZIOS DO PARÁ RESTAURANTE LTDA

Endereço: Rod Augusto Montenegro, s/nº

CEP. 66623-590 - Belém/PAComplemento: Km 04

Telefone: 9133238800

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356667

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Termo de Cooperação: 001/2010-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Universidade da Amazônia - UNAMA.

Objeto: Cooperação Científica e Técnica para cessão de estagiários.

Vigência: 24/03/2012 a 23/03/2014

Valor: -

Dotação Orçamentária: 12101.03.122.1357.6470; Elemento de Despesa: 3390-36

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém

Data da Assinatura: 21/03/2012

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, CEP: 66015-160, Bairro Cidade Velha e, Avenida Alcindo Cabela, 287, bairro Umarizal, CEP: 66.060-000, Belém/PA (respectivamente).

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356685

Contrato: 19

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática

Valor Total: 176.034,00

Data Assinatura: 22/03/2012

Vigência: 22/03/2012 a 21/06/2012

Pregão Eletrônico: 42/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03126135764650000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: M&P COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

LTDA - EPP

Endereço: Av Roberto Camelier, 571

CEP. 66033-640 - Belém/PATelefone: 9132710455

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356865
(RODIZIOS DO PARÁ RESTAURANTE LTDA)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 005/2012-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 014/2012-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a

empresa RODIZIOS DO PARÁ RESTAURANTE LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET E COQUETEL

Vigência: 22/03/2012 a 21/03/2013.

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO
01	Coquetel (opção 1) ☐ Sucos de frutas naturais (4 sabores) ☐ Água mineral ☐ Refrigerantes (3 sabores) ☐ Refrigerantes zero (2 sabores) ☐ Fornecer louça necessária ☐ Fornecer 1 garçom para cada 20 convidados	UNIDADE	200	R\$ 12,00
02	Coquetel (opção 2) ☐ Biscoitos Doces: - Amanteigados, Sequilhos, Cookies, Tuíles e Suspiros e Petit Fours, com recheios preferencialmente de iguarias regionais. ☐ Biscoitos Salgados: - Pãezinhos e biscoitos salgados em sabores diversos. ☐ Bebidas: - Água mineral - Água mineral com gás - Café com açúcar - Café sem açúcar - Café com leite - Chá (3 sabores) - Chocolate ☐ Fornecer louça necessária ☐ Fornecer 1 garçom para cada 20 convidados ☐ Mínimo de 10 unidades (petit fours) por convidados	UNIDADE	300	R\$ 17,90



03	Coquetel (opção 3) ☐ Pães sem recheio: - Broche, francês, de leite e de rosas ☐ Pães com recheio: - Pão de batata com queijo do reiro, pão de batata com pasta de atum ou frango e croissant ☐ Frios e pastas: - Requeijão, doce de leite, manteiga e margarina ☐ Bolos e similares: - Bolo simples, bolo com recheio e cobertura e cuzzouz ☐ Salada de Frutas ☐ Bebidas: - Água mineral - Café com leite - Café preto - Chá - Chocolate com leite - Suco de frutas naturais (2 sabores) ☐ Fornecer louça necessária ☐ Fornecer 1 garçom para cada 20 convidados	UNIDADE	600		R\$ 19,00
04	Coquetel (opção 4) ☐ Salgados finos, frios e quentes (5 tipos) ☐ Docinhos finos (5 tipos) ☐ Bebidas: - Água Mineral - Suco de frutas naturais (3 sabores) - Refrigerantes (3 sabores) - Refrigerantes zero (2 sabores) ☐ Fornecer louça necessária ☐ Fornecer 1 garçom para cada 20 convidados ☐ Mínimo de 10 salgados e 05 docos por convidados	UNIDADE	600		R\$ 23,00
05	Coquetel (opção 5) ☐ Salgados finos, frios e quentes (5 tipos de cada) ☐ Docinhos finos (5 tipos) ☐ Sanduíche quente gratinado de forno com recheio de: frango, camarão, filé, bacalhau ou pato ☐ Pratos quentes: - Massas Penne, Fettutine ou Farfalle, com molhos nos sabores: Bolonhesa, Quatro queijos, Creme branco ou Parisiense. ou - Risoto nos tipos frango, camarão, carne, bacalhau ou pato. ☐ Queijo parmesão ralado ☐ Azeite português extra virgem ☐ Bebidas: - Água Mineral - Suco de frutas naturais (3 sabores) - Refrigerantes (3 sabores) - Refrigerantes zero (2 sabores) ☐ Fornecer louça necessária ☐ Fornecer 1 garçom para cada 20 convidados ☐ Mínimo de 10 salgados e 05 docos por convidados	UNIDADE	2.300		R\$ 28,90

	Coquetel (opção 6) ☐ Entradas: - Salgados finos, frios e quentes (5 tipos de cada) - Canapés (5 tipos) - Conssomê ou - Sulfê servido em pequenas porções. ☐ Pratos Principais: - Salada de folhas com molho - Saipão ☐ Prato quente com molho: - filê, camarão ou bacalhau - Massas Penne, Fettuline ou Farfalle, com molhos nos sabores: Bolonhesa, Quatro queijos, Creme branco ou Parisiense. ou - Risoto nos tipos frango, camarão, carne, bacalhau ou pato. ☐ Queijo parmesão ralado ☐ Azeite português extra virgem ☐ Sobremesas: - Grandes: - Torta de chocolate (casadinho, nega maluca, alemã) - Torta pão de ló (chocolate ou morango) - Mousse (chocolate, maracujá, cupuaçu) ou - Doces finos: ☐ Acompanhamentos: - Arroz branco ou a plamontese - Batata palha, soute ou noisette. ☐ Bebidas: - Água Mineral - Suco de frutas naturais(3 sabores) - Refrigerantes (3 sabores) - Refrigerantes zero (2 sabores) ☐ Fornecer louça necessária ☐ Fornecer 1 garçom para cada 20 convidados ☐ Mínimo de 10 salgados e 05 docos por convidados	UNIDADE	1.000		
06				R\$ 40,50	
VALOR TOTAL REGISTRADO					

Data da Assinatura: 22/03/2012

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida
Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro KM 04 s/n - Marambaia - Belém - PA, Cep: 66.623-590, Fone: 91-3323-8800

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356844
PORTARIA: 1223/2012-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO 0999904

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339030 1.400,00
03122135764700000 0101000000 339036 200,00
03122135764700000 0101000000 339039 400,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356814
PORTARIA: 1141/2012-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LINDALVA SOARES DAS CHAGAS AUXILIAR DE

ADMINISTRAÇÃO 0999970

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03122135764700000 0101000000 339030 400,00
03122135764700000 0101000000 339036 750,00
03122135764700000 0101000000 339039 350,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356830
PORTARIA: 1222/2012-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARCOS VINICIUS GUERRA FERREIRA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO 0999962

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03122135764700000 0101000000 339030 400,00
03122135764700000 0101000000 339036 600,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PORTARIAS PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356764
PORTARIA Nº 432/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

CONSIDERANDO o teor do expediente protocolizado sob o nº 21852/2011, de iniciativa do Promotor de Justiça Mauro José Mendes de Almeida,

R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para, até 29/2/2012, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Salinópolis, em atuação conjunta, a contar de 19/12/2011, sem prejuízo de suas atribuições no município de Taliandia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de fevereiro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça
Replicado devido incorreção no DOE de 10/2/2012, código 339968

PORTARIA Nº 560/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância, do mesmo polo e sem prejuízo de suas atribuições originárias,

R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para, até 1/3/2012, exercer o cargo da Promotoria de Justiça de Óbidos, em virtude da licença da Promotora de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, a contar de 8/2/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Juruti.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de fevereiro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça
Replicado devido incorreção no DOE de 15/2/2012, código 341775